

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2021 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.097/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 207/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.097/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 28.088.234/0001-51. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **R\$29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 12 de Maio de 2021.

HELENA WANDERLE Y DA NOBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, 207/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.097/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB,

Com base nas informações constantes no Processo nº. 207/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.097/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 28.088.234/0001-51. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de R\$29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II. art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB. 12 de Maio de 2021

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Material Descartável para atender as essidades de diversas Secretária da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades ninadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- Venceures:

 J J DISTRIBUIDORA EIREL1 com o valor de R\$ 252.269,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 06, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26;

 J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA com o valor de R\$ 118.087,00 (cento e dezoito mil e oitenta e sete reais), vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 21, 22.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 370.356,00 (trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Patos - PR 18 de majo de 2021

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CHAMADA PÚBLICA 005/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2021

OBJETO: COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

ENCIADOS:

- ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA, inscrita no CPF de nº 457.332.874-20;
- ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF de nº 917.989.304-04
- EDJALMA MARTINS ALVES, inscrita no CPF de nº 016.823.044-50
 - GENILDO RODRIGUES SIMÓES, inscrito no CPF de nº 031.564.044-89; MARLI LINS MARTINS, inscrita no CPF de nº 782068203-56;

- UILMA REGINA ALVES, inscrita no CPF de nº 885.490.894-00; PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF de nº 024.423894-44;
- MARIA MARTINS SIMOES, inscrita no CPF de nº 001.207.534-56; MARIA ROZILDA RODRIGUES, inscrita no CPF de nº 525.093.704-72;
- MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF de nº 059.644.054-52 MANOEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR, inscrito no CPF de nº 051.118.024-10;
- MARIA REGINA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF de nº 093.205.784-51;
 COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ de nº 14.426.441/0001-64.

VALOR ESTIMADO: R\$ 263.433,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: Até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 18 de maio de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.097/2021 CONTRATOR / 19/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB CONTRATADO: MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME

CNPJ n°: 28,088,234/0001-51 OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: RS29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua

assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PR 12 de Majo de 2021 HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2021 CONTRATO N° 694/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECO: Nº 018/2021

CONTRATANTE: SECETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANO: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI. CNPJ:28.439.173/0001-20

CONTRATADO: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI. CNPJ:28.439.173/00012 00 DE CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. VALOR TOTAL: RS 141.625,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamen

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB. 05 de Majo de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – com sede na Área Rural
São João Paulo II, Área Rural, CEP 58714-000, Condado/PB, CNPJ 48.555.775/0103-84, neste ato representado pelo seu Presidente, Eraldo Bispo da Silva, CPF nº 504.279.624-04, RG nº 1120609 SSP PB, residente na Rua Peregrino Filho, 486, Centro, CEP 58700-450, Patos/PB.

PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A convenente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.054/20194.404/2014.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orcamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021.

Patos-PB, 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Prefeito

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA ERALDO BISPO DA SILVA Presidente

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
ASSOCIAÇÃO DOS SAPATEIROS DE PATOS - ASSPA - com sede na Rua Dr. José Genuíno, nº 30, Centro, CEP: 58.700-050, Patos/PB, CNPJ 11.984.390/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente, Veridiano da Silva Martins, brasileiro, inscrito no CPF nº 343.368.854-00, RG nº 1.682.794 SSDS PB, residente na Rua Erinaldo Ferreira Matias, s/n°, Monte Castelo, CEP 58700-000, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A convenente destinará o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção dos serviços da instituição iveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824/1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.182/2001.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orcamentária